

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.802 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

**DISPÕE SOBRE COMPENSAÇÃO DE HORAS DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS REFERENTE AOS
FERIADOS DO 1º SEMESTRE.**

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o dia 24 de fevereiro do corrente ano, terça-feira, é feriado de carnaval;

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril do corrente ano, terça-feira, é feriado do Dia de Tiradentes;

CONSIDERANDO que o dia 11 de junho do corrente ano, quinta-feira, é feriado de Corpus Christi;

CONSIDERANDO que o dia 09 de julho do corrente ano, quinta-feira, é feriado da Revolução Constitucionalista de 1.932.

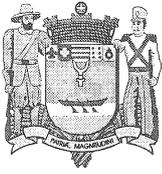
DECRETA:

ARTIGO 1º- Ponto facultativo, nos dias 23 de fevereiro de 2009 e 25 de fevereiro de 2009, segunda-feira e quarta-feira, respectivamente.

ARTIGO 2º- Ponto Facultativo, na segunda-feira, dia 20 de abril de 2009.

ARTIGO 3º- Ponto Facultativo, na sexta-feira, dia 12 de junho de 2009.

ARTIGO 4º- Ponto Facultativo, na sexta-feira, dia 10 de julho de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

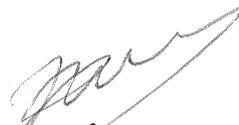
ARTIGO 5º - O que dispõe os artigos 1º, 2º, 3º e 4º deste Decreto, não se aplica aos servidores municipais que integram a Secretaria da Saúde e a Secretaria de Serviços Municipais, por realizarem serviços essenciais que não devem ser interrompidos.

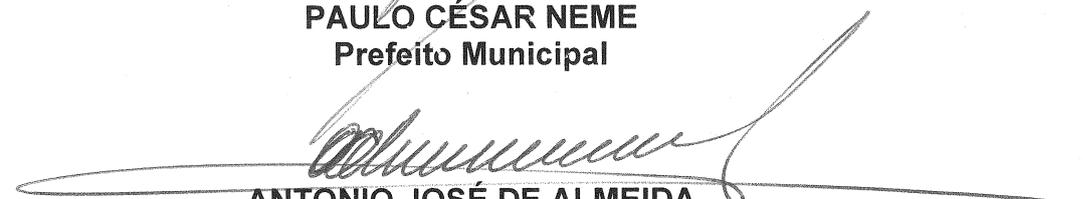
ARTIGO 6º- Os servidores municipais deverão compensar as horas não trabalhadas em 1(uma)hora diária, observada a jornada de trabalho sob a determinação do superior hierárquico.

Parágrafo Único : Fica determinado que o não cumprimento da compensação de horas pelos servidores serão descontadas.

ARTIGO 7º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 10 de fevereiro de 2009.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal


ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Publicado nesta data no paço Municipal.